SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3002

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE 02 AR CONDICIONADO 12000 BTUS DUAL INVERTER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE 02 AR CONDICIONADO 12000 BTUS DUAL INVERTER E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **07 de Fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 01/02/2023.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:B23110A6

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO INEXEGIBILIDADE Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Leandro Ferreira da Costa Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ/MF sob o nº 48.849622/0001-15
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados e singulares de assessoria e consultoria jurídicas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2023 a 31/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.
DATA ASSINATURA: 01/02/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:00108551

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1321

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1321/23, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **JOSIMAR ALVES BORGES**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EFC4F5A1

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1322

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1322/23, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor **LUCAS CLARA LEÃO**, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo CAP-2, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, passará a exercer o Cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CAP-1, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo III, da Lei nº 3.431/22, de 24 de Março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EF28A6CD

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1323

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1323/23, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Exonera Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **RAQUEL CANDIDA DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3D6E0C7E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1324

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1324/23, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor **IURY TAVARES MARTINS**, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo CAP-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, passará a exercer o Cargo de Assessor Parlamentar I, símbolo CAP-1, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo III, da Lei nº 3.431/22, de 24 de Março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F5FE1B91

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 042/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Amaralina.
CONTRATADO: **CASTRO & BRUNO LTDA**
OBJETO: **Credenciamento de Laboratório para exames especializados, para atender ao Funco Municipal de Saúde de Amaralina**, **ficando o mesmo vigente até 31/12/2023.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **31/12/2022 à 31/12/2023**
FORMA DE PAGAMENTO: **Mensal**
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: **R$ 174.987,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manut. do FMS: 10.302.1301.2.051.3.3.90.39 – **Ficha 365, fonte 102.(R$ 110.000,00);** Manut. do FMS: 10.302.1301.2.051.3.3.90.39 – **Ficha 365, fonte 208. (R$ 64.987,00).**
DATA ASSINATURA: **31/12/2022.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 006/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo o presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

MUNICÍPIO DE AMARALINA, aos 31 dias do mês de dezembro de 2022.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:595B1BD4

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 072/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO PARA O SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO PARA O SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO PARA O SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Informatização para o Sistema de Ensino Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO PARA O SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL**, por meio da empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.615.788/0001-50, localizada na localizada na Rua Crixás – Centro, Amaralina, GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de de R$ 31.920,00 (Trinta e um mil novecentos e vinte reais), em favor da empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.615.788/0001-50**,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO PARA O SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.615.788/0001-50**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 31 de janeiro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B8D7E8BE

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 74/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de material esportivo E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de material esportivo;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da secretaria de esporte e lazer;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 75, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender a secretaria de esporte e lazer deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender a secretaria de esporte e lazer deste município, por meio da E.M DE RESENDE JUNIOR inscrita no CNPJ sob nº 24.944.936/0001-43 ,localizada na –R 265-A - SETOR LESTE UNIVERSITARIO –CEP 74.610-300 – GOIANIA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)** em favor da empresa E.M DE RESENDE JUNIOR inscrita no CNPJ sob nº 24.944.936/0001-43 ,localizada na –R 265-A - SETOR LESTE UNIVERSITARIO –CEP 74.610-300 – GOIANIA-GO para contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender a secretaria de esporte e lazer deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a E.M DE RESENDE JUNIOR inscrita no CNPJ sob nº 24.944.936/0001-43 ,localizada na –R 265-A - SETOR LESTE UNIVERSITARIO –CEP 74.610-300 – GOIANIA-GO para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:E57D50EB

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 75/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de material para manutenção de bens imóveis E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de material para manutenção de bens imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Secretaria de Agricultura;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e

parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis deste município, por meio da MADEIREIRA MARA ROSA LTDA inscrita no CPF sob nº 10.446.901/0001-65,localizada na -AV BERNARDO SAYAO-SETOR VILA NOVA –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 6.039,00 (seis mil e trinta e nove reais)** em favor da empresa MADEIREIRA MARA ROSA LTDA inscrita no CPF sob nº 10.446.901/0001-65,localizada na -AV BERNARDO SAYAO-SETOR VILA NOVA – CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a MADEIREIRA MARA ROSA LTDA inscrita no CPF sob nº 10.446.901/0001-65,localizada na -AV BERNARDO SAYAO-SETOR VILA NOVA –CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO, para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A131C628

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 76/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Certificado digital E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com certificado digital;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para fornecer certificado digital para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecer certificado digital para atender ao Município de Amaralina, por meio da WANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA 01789679125 inscrita no CNPJ sob nº 28.363.278/0001-42,localizada na -R LEOPOLDO DE BULHOES–QUADRA 04; CASA 2- SETOR OESTE –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 300,00 (trezentos reais)** em favor da empresa WANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA 01789679125 inscrita no CNPJ sob nº 28.363.278/0001-42,localizada na -R LEOPOLDO DE BULHOES–QUADRA 04; CASA 2- SETOR OESTE –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para fornecer certificado digital para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a WANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA 01789679125 inscrita no CNPJ sob nº 28.363.278/0001-42,localizada na -R LEOPOLDO DE BULHOES–QUADRA 04; CASA 2- SETOR OESTE –CEP 76.550-000– PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5057FFF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2023 – ADM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2023 – ADM
PROCESSO Nº 256/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria de Esportes do município de Amorinópolis/Go.
Data: 14 de fevereiro de 2023, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER
- Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:AC29BE68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR
PROCESSO Nº 181/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O objeto da presente Chamada Pública nº 01/2023 é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.
Data: 16 de fevereiro de 2023, às 09h:00min.

Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:4555E104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº103/2023

PORTARIA FMS Nº103/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade com saída no dia: 30/01/2023, e retorno previsto para o dia 31/01/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Fevereiro do ano de 2023 (01/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BC13BE37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº102/2023

PORTARIA FMS Nº102/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 29/01/2023, e retorno previsto para o dia: 31/01/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$915,56 (Novecentos e Quinze reais e Cinquenta e Seis centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (Duzentos e Quinze reais), despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais), despesa com Abastecimento no valor de R$415,35 (Quatrocentos e Quinze reais e Trinta e Cinco centavos) e despesa com Arla 32 no valor de R$85,21 (Oitenta e Cinco reais e Vinte e Um centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Fevereiro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (01/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:11FD83F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº104/2023

PORTARIA FMS Nº104/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 31/01/2023, e retorno previsto para o dia: 01/02/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (cento e setenta dois reais) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:55EA68D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº105/2023

PORTARIA FMS Nº105/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 31/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Fevereiro do ano de 2023 (01/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CB417C61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº106/2023

PORTARIA FMS Nº106/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 31/01/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:52EB1453

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº107/2023

PORTARIA FMS Nº107/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, exames e retorno médico, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 01/02/2023, e retorno previsto para o dia: 02/02/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (cento e setenta dois reais) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FF2B4C6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº108/2023

PORTARIA FMS Nº108/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para

realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 01/02/2023, e retorno previsto para o dia: 02/02/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$379,00 (Trezentos e Setenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com 01(um) abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E59BC3B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº109/2023

PORTARIA FMS Nº109/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105 desta municipalidade com saída no dia: 01/02/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:00E78FCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº110/2023

PORTARIA FMS Nº110/2023 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 01/02/2023 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao Um dia do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Três (01/02/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:16B98017

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:004/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 004/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **16 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à Aquisição de 01(um) Veiculo O km, ano/modelo 2022/2023 e um 01(um) Ônibus O km, ano/modelo 2022/2023, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 004/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 31 de janeiro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8F65F64E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:004/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de Aquisição de 01(um) Veiculo O km, ano/modelo

2022/2023 e um 01(um) Ônibus O km, ano/modelo 2022/2023. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para Aquisição de 01(um) Veiculo O km, ano/modelo 2022/2023 e um 01(um) Ônibus O km, ano/modelo 2022/2023**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 31 de janeiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:739FD7A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:004/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **MARCIA REGINA FERRO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 004/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 31 de janeiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7387BCA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 003/SANEACÉU/2023

S A N E A C É U

Portaria nº 003/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 857/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **JOSE NATANAEL NUNES DA SILVA**, em substituição a Sra. Karyne Silva Costa, a ser lotado na SANEACÉU, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F4815B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 167/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 167/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1046/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **MARLISE FOCKINK ALLES**, a ser lotada na Secretaria de Saúde - Administrativo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3B92A761

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 057/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 057/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 1551/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **LAURO DIAS DA SILVA,** Assessor Técnico I, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5DA6DFB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 058/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 058/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1550/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o Sr. **RAIMUNDO ALAIRTON OLIVEIRA COSTA**, em substituição a Sra. Deilamar dos Santos Simao de Moraes, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:006206B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 059/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 059/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1549/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o Sr. **DIEGO FERREIRA DA SILVA ABREU**, em substituição a Sra. Jociane dos Santos, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:159D32B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 060/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 060/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1548/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o Sr. **DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS**, em substituição ao Sr. Mateus Henrique Lima de Jesus, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D0034317

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 061/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 061/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1547/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o Sr. **ALESSANDRO MENDES DE SOUSA**, em substituição ao Sr. Bruno Albertino da Silva, a ser lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:66A7988F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 062/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 062/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1546/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **DEJAINE BEZERRA DA SILVA**, em substituição a Sra. Francineide Silva Santos, a ser lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C965D82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 063/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 063/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 1053/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **JULIANO RODRIGUES GABRIEL,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Fundo Municipal de Educação – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7D2B6BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 064/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 064/GAB/2023
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 1528/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a Sra. **MARCILENE RODRIGUES DA COSTA FREITAS**, em substituição ao Sra. Carlos Cesar da Silva, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:FFC56A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 065/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria nº 065/GAB/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1052/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Secretário Geral Escolar, a Sra. **EDUARDA FLORES CHAGAS**, em substituição a Sra. Rubia Lidiany Felix de Lima, a ser lotada no Fundo Municipal de Educação - CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C5B9E11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 066/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 066/GAB/2023
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 917/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sra. **DIOGO TIAGO AZEVEDO**, em substituição a Sra. Leticia Tiago Azevedo Ohlweiler, a ser lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1AAAB37B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 067/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 067/GAB/2023
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 919/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, a Sra. **LETICIA TIAGO AZEVEDO OHLWEILER**, em substituição a Sra. Luane Azeredo Paes, a ser lotada na Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1ED3CBBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 068/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 068/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1415/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **RUBEN ELISEU GUILHEM**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C615DAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 069/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 069/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta n processo nº: 1538/2023.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário a servidora abaixo relacionada, referente ao respectivo período aquisitivo*.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1004038901	09/02/2016 a 13/09/2022	**Leila Neves Terra Assis**	Auxiliar de Creche

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A4B40D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 070/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 070/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1539/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Creche, a servidora Sra. **LEILA NEVES TERRA ASSIS**, lotada no Fundo Municipal de Educação – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A39C13DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 23/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 23/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE TECNICO NOS INSTRUMENTOS PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO SUS, E ASSESSORIA VOLTADA PARA CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA."***. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/ ou através do E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 01 de fevereiro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2E5913CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESO Nº 53/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 53/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SUPORTE TÉCNICO NA REVISÃO PERIÓDICA E CONSERTOS DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E LABORATÓRIO GESNER JOSÉ FERNANDES."***. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/ ou através do E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 01 de fevereiro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:78ACAF98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESO Nº 386/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 386/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA COM O SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (PLATAFORMA + BRASIL), (SICONV) E PORTAL DOS CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ENGLOBANDO TODA A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO.*** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 01 de fevereiro de 2023

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:1E6D2500

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA, PROC. Nº 364/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO "DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 62º/2023. O PREFEITO MUNICIPAL, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, EM OBEDIÊNCIA À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 12.527/2011 E LEIS COMPLEMENTARES 101/2000 E 131/2009, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, INCLUINDO QUANDO NECESSÁRIOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATENDENDO AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO GOIÁS.. CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço. CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível. CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório: CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE: Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.580.442/0001-69. LOTE /ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR VENCEDOR 1/1 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE T 12,00 SV 1.844,27 730,00 TOTAL VENCEDOR 8.760,00 Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE ADMINISTRACAO de DIORAMA-GO, aos 31/01/2023.

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E95A93D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 269/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação Contratado: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 67.865.360/0001-27 Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 14/2023 Objeto: Seguro de passageiros para o veículo MARCA: MERCEDES-BENZ, MODELO: SPRINT VAN 516 17+1, ANO MODELO: 2022, ANO FABRICAÇÃO: 2021, No DO MOTOR 651958W0126235, COR EXTERNA: BRANCO, COMBUSTÍVEL: DÍSEL, POTÊNCIA MOTOR: 163 CV, CMT (CARGA MAX. TRAÇÃO), 7000 PESO BRUTO: 5.000 PBT DIST. ENTRE EIXO: 0432 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Valor total: R$ 3.109,14 (três mil e cento e nove reais e quatorze centavos)
Recursos Orçamentários: Ficha:598

Dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39.101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto No: 814/2023, 31 De Janeiro De 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2F4C2219

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 91/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: AGX PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 45.751.178/0001-02.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 16 /2023
Objeto: Confecção de placas em aço inox 60x40 cm, com letras em relevo.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ R$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais).
Recursos Orçamentários: Ficha:598
Dotação:21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39.101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023, 01 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:13BB3A94

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022.

Processo: 245/2022
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO|
Contratada: IRIS CAMPELO DE MIRANDA
CNPJ: 12.580.966/0001-24
Modalidade de licitação: Dispensa De Licitação
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/03/2023, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 45/2022.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reias**).**
Prazo de Vigência: 3 meses (01/01/2023 à 31/03/2023)
Data de assinatura: 30/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:411744C4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2023

Processo: 4865/2022
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO|
Contratada: VARGAS MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 09.353.142/0001-07
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 115/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, especificado no tópico 3 do Objeto constante do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 115/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 43.419,00 (quarenta e três mil quatrocentos e dezenove)
Prazo de Vigência: 12 meses (26/01/2023 à 26/01/2024)
Data de assinatura: 26/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:6F9C6EC4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2023

Processo: 4865/2022
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO|
Contratada: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO
CNPJ: 45.845.571/0001-65
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 115/2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, especificado no tópico 3 do Objeto constante do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 115/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 1.085.915,95 (um milhão oitenta e cinco mil novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (30/01/2023 à 30/01/2024)
Data de assinatura: 30/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DB1C8EF2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2023

Processo: 4865/2022
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO|
Contratada: HIPER FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 12.580.966/0001-24
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 115/2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, especificado no tópico 3 do Objeto constante do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 115/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 224.517,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e dezessete reais.)
Prazo de Vigência: 12 meses (30/01/2023 à 30/01/2024)
Data de assinatura: 30/01/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto 814/2023. 19 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:CF06EC13

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 990/2023

PORTARIA Nº 990, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (uma) diária no valor de R$300,00 à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **01/02/2023,** para participação de encontro com secretários municipais da educação, promovido pela FAEG.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 02 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:532A86BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 989/2023

PORTARIA Nº 989, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$ 300,00 ao servidor **Aurélio Gomes de Freitas,** inscrito no CPF: **888.109.331-68**, ocupante do cargo **Secretário de Meio Ambiente,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **01/02/2023,** para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:13AD3C41

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 991/2023

PORTARIA Nº 991, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 300,00, ao servidor **IGOR DE MOURA CABRAL,** inscrito no **CPF**:**032.306.651-80**, ocupante do cargo **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **01/02/2023,** para tratar de demandas referente iluminação pública do município

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:FE432B88

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 992/2023

PORTARIA Nº 992 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, à servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no **CPF**: **027.714.221-07**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **24 e 25/01/2023**, tratar de demandas do município junto a SEAPA.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2117116E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº101/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para aquisição de lavadora de alta pressão, Conforme as Necessidades Da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o objeto a contratação de empresa para aquisição de lavadora de alta pressão.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de lavadora de alta pressão para a higienização do local e dos itens utilizados pelo SAMU.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para
aquisição de lavadora de alta pressão para a higienização do local e dos itens utilizados pelo SAMU.
. .

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24, para aquisição de lavadora de alta pressão. ,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYAO, QUADRA 08,LOTE 11A, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo sócio Sr**. ROBERTO SIMAO FONSECA**, inscrito no CPF nº 015.897.421-25.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.281,00 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E HUM REAIS),** em favor da empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:15.570.206/0001-24**,** para a contratação de empresa para aquisição de lavadora de alta pressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:015.570.206/0001-24**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 01 de fevereiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8A31333A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°090/2023, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de irrigação e aquisição de materiais para praça Dario Coelho, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Administração.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de irrigação e aquisição de materiais para praça Dario Coelho, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Administração.

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de sistema de irrigação automatizado no gramado da praça Dario coelho a fim de melhorar a homogeneidade da distribuição, economia de água e mão de obra, assim como diminuição do tráfego sobre o gramado;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa- Goiás não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de irrigação e aquisição de materiais para praça Dario Coelho, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de irrigação e aquisição de materiais para praça Dario Coelho, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa** VICENTE DE PAULO NUNES 39217132187, inscrita no CNPJ: 21.456.206/0001-09, com sede na RUA CAPAUAM, Nº SN, QD. 9, LT10 C1, JARDIM CALIFORNIA, GOIANIA-GO, CEP; 74735-060**, neste ato representado pela Sr. VICENTE DE PAULO NUNES, CPF nº392.171.321-87.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$12.350,00,** em favor da empresa VICENTE DE PAULO NUNES 39217132187**,** para a contratação da prestação de serviço de empresa especializada para irrigação no estádio Municipal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VICENTE DE PAULO NUNES 39217132187, inscrita no CNPJ: 21.456.206/0001-09**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 01 de janeiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C6851E52

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: VICEENTE DE PAULO NUNES 39217132187
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de irrigação e aquisição de materiais para praça Dario Coelho, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Administração.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2022 À 31/05/2022
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor **R$12.350,00**.
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
04.122.052.2.006.339039 FICHA: 070 FONTE:100
04.122.052.2.006.339030 FICHA: 066 FONTE: 100
DATA ASSINATURA: 01/02/2022
Dispensa:046/2023
PROCESSO nº1003/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E71616F2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°095/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento topográfica parte da área da garagem municipal de Mara Rosa-GO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o objeto para contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento topográfica parte da área da garagem municipal de Mara Rosa-GO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento planialtimetrico para identificar a declividade e o desnível do terreno da garagem municipal, realizando uma adaptação do projeto, sendo necessário também o projeto cadastral para realizar a identificação do que já este implantado;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento topográfica parte da área da garagem municipal de Mara Rosa-GO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento topográfica parte da área da garagem municipal de Mara Rosa-GO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração, por meio da **Empresa** NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ:24.326.949/0001-44, com sede na RUA SANTA CATARINA, S/N°, QD.33A, LT.18, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Sr. **RAMON COELHO SOUZA GOMES CPF:Nº019.494.941-95**.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.000,00 em favor da empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.326.949/0001-44, contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento topográfica parte da área da garagem municipal de Mara Rosa-GO, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.326.949/0001-44**,** para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AF478BEC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°102/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a Contratação De Empresa Especializada para Prestação De Serviço de Pintura.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de pintura.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de pintura, com o objetivo de manutenção da sua estrutura predial visando deixá-la adequada e conservada. Devido ao fato de que as intempéries e a própria limpeza dos ambientes contribuem na alteração e danificação da pintura existente - contribuindo para a existência de coloração, manchas e outros defeitos – faz-se necessária e inevitável a manutenção constante dos locais afetados/alterados.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de pintura.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de pintura da **empresa 49360416 VALDIVINO ANTONIO ARRUDA SOBRINHO, inscrita no CNPJ n° 49.360.416/0001-00**, neste ato representado por VALDIVINO ANTONIO ARRUDA SOBRINHO, inscrito (a) no CPF n°015.413.061-39
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)** em favor da empresa **49360416 VALDIVINO ANTONIO ARRUDA SOBRINHO,** para a contratação da prestação de serviços de pintura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49360416 VALDIVINO ANTONIO ARRUDA SOBRINHO,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 01 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:612E16B9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 099/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 099/2023 e dá outras providências.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 099/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 099/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Rosa, ao 01 dias do mês de fevereiro do 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2AF8A0AE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 098/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 098/2023 e dá outras providências.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 098/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 098/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Rosa, ao 01 dias do mês de fevereiro do 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7314C383

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 097/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a anulação de Decreto Municipal nº 097/2023 e dá outras providências.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição do Decreto Municipal nº 097/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a anulação do Decreto Municipal nº 097/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mara Rosa, ao 01 dias do mês de fevereiro do 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A0076B6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 003/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: KARLA POLIANNA LIBAINO DE SOUZA
CNPJ: 44.987.509/0001-45
OBJETO: Contratação de Profissional Especializado na Prestação de Serviços como Enfermeira no Hospital Municipal, de acordo com os serviços constantes das Tabelas de Serviços Prestados aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023
VIGÊNCIA: 06/01/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 13731/2022
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:B9BCDE67

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 004/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: PAULO EVARISTO SEABRA GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 36.823.582/0001-53
OBJETO: Contratação de Profissional Especializado na Prestação de Serviços como MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Municipal de Matrinchã, conforme constante na Tabela de Serviços Prestados aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023
VIGÊNCIA: 06/01/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 13731/2022
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:3C3AAD5D

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 008/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: MARIANE DE OLIVEIRA FERREIRA ENFERMAGEM LTDA
CNPJ: 48.922.100/0001-00
OBJETO: Contratação de Profissional Especializado na Prestação de Serviços como Enfermeira Plantonista no Hospital Municipal, de acordo com os serviços constantes das Tabelas de Serviços Prestados aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: 25.920,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023
VIGÊNCIA: 06/01/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 13731/2022
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:2058EFE9

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 009/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 11.223.381/0001-94
CONTRATADO: MARIANE DE OLIVEIRA FERREIRA ENFERMAGEM LTDA
CNPJ: 48.922.100/0001-00
OBJETO: Contratação de Profissional Especializado na Prestação de Serviços como Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica, de acordo com os serviços constantes das Tabelas de Serviços Prestados aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023
VIGÊNCIA: 06/01/2023 à 31/12/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 13731/2022
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:8A3FA2C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO CPL

Processo nº: 2022051817
Pregão Eletrônico nº 001/2023

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado face ao Pregão Eletrônico 001/2023, que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos e afins destinados à atender as demandas junto aos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS), dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).
A empresa questiona o item nº 15 do edital, Mini-Incubadora, a referida alega que o mesmo já encontra-se registrado na Ata de Registro do Pregão Eletronico 12/2022 e em uso pela Secretaria de Saúde, estando dessa forma em duplicidade.

Diante disso, questionamos a Coordenação de Saúde Bucal que informou o equívoco, e solicitou em seguida o cancelamento do referido item.
Assim, diante do vício apresentado, a medida cabível para que não haja prejuízos à Administração Pública nem ofensa aos princípios que regem a Lei de Licitações, é cancelar o item nº 15 que encontra-se já registrado na ARP nº 31/2022 vigente até 22/11/2023.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2023.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A8B3BC3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO RAIZ N° 2021050348

PROCESSO: 2023006229
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA:A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:54DAA138

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022037403

Nº. DO PROCESSO: 2022066098
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa TAYNARA CARRIJO MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.677.625/0001-93.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A18CCF43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 2013005345

Nº. DO PROCESSO: 2022066165
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DIOCESE DE JATAÍ – PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.253.813/0008-95.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE771042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2019009112

Nº. DO PROCESSO: 2022067993
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.191.328/0001-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CAA51A4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022065519
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: HR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.426.109/0001-28.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021008223*** e aditivo nº 2021025507, 2021057459 e 2022007893**.**
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73F12539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022066499***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CELINEIDE RESENDE RAMOS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 024.139.941-65.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021058586***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C471FBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022065697***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FERNANDA PURRI DE MORAIS – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.378.019/0001-95.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022036393**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FBC71EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022063089
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ROSILENE SANTOS SOUSA, brasileira, técnica em enfermagem**,** inscrito no CPF sob o nº 853.637.231-15.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022031909**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:371452CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022065717***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.974.190/0001-50.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022035751**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF9C9E0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: 2022068483
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JOSIAS SOBRINHO DA SILVA – ME (ASO – MEDICINA DO TRABALHO), pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.525/0002-90.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020040591** e aditivo 2020049372, 2021025691, 2021057218 e 2022030670.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6B2F376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

Nº. DO PROCESSO: ***2022062680***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ÂNGELA CRISTINA PELLIZZARI CARRIJO, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 955.387.711-72.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021004271** e aditivos 2021023014, 2021057423 e 2022029935.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F73E7CD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022064461***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NATATIANA CARVALHO DENICOLO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.840.550/0001-21.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022036096**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC135859

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022065572
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SINUS MASTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.764.223/0001-49.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021045165** e aditivos nº 2021058012 e 2022033563.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E072AB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE AUXILIAR/TÉCNCIA EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO:2022062843
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:DAYANNE FERREIRA CRUZ, brasileiro, solteiro, auxiliar em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 041.051.361-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos.
OBJETO:O presente termo tem por finalidade a retificação Do local de trabalho bem como da dotação orçamentária fixado no termo aditivo de auxiliar/técnica em enfermagem, alterando as cláusulas segunda e quinta do contrato primitivo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original celebrado, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DIPOSIÇÕES GERAIS: Este termo passa a integrar o Contrato nº ***2021038333*** *e aditivo nº 2021038521 e 2021057271*, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DATADE ASSINATURA:05 dejaneirode 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D376608

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062919***

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TACIANA DOS SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 108.036.934-19.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021040780*** *e aditivo nº 2021057877, 2021058141 e 2022030905*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78015F39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022064830***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: WALDIRENE SILVA ARAUJO, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 612.880.981-20.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020031280** e aditivo nº 2020043627, 2020049566 e 2021058146.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:778F7B69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022067500***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GLAUBER ALBERTO RESENDE, brasileiro, divorciado, dentista, , inscrito no CPF sob o nº 588.081.831-49.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019024632*** *e aditivos nº 2019046765, 2020018632, 2020049521, 2021006907 e 2021057940*).
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B1E8E48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022063825***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RAYSA ANDRESSA NUNES LOPES, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 038.682.201-86.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021058124***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9F30846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022066815***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GEISE DE OLIVEIRA REZENDE, brasileira, casada, auxiliar em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 004.324.301-05.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022010048***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:929C88E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022068236***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ODENILDA MORAES BARROS, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 30 de maio de1979, inscrita no CPF sob o nº 016.361.001-04.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem

o Contrato Raiz nº ***2019045000*** *e aditivos nº 2020018718, 2020049484 e 2021057966*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2522EA9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2022065944
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: VANDERLUCIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 012.001.503-09.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2021052142** e aditivo 2021058145**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4CF2940F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022062743
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FRANCIDALVA VALADARES DE SOUSA BARROS, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 038.320.483-67.
OBJETO: Prorrogação de prazo
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022018726.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADDA51DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063809***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LARISSA CABRAL GOULART, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 039.334.381-28.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021024923*** *e aditivo nº 2021057958*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3AC6AB32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063065***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FLAVIANE CANDIDA GARCIA, brasileira, solteira, técnico em saúde bucal, inscrita no CPF sob nº 026.156.531-13.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022058570***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9425049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº. DO PROCESSO: ***2022063069***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CLEINAIDE MOREIRA NUNES, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, inscrita no CPF sob o nº 985.916.221-20.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2019044993*** *e aditivos nº 2020018518, 2020049289 e 2021057944*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B98D596

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022065934
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARIA DOS REIS SOUSA MOTA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem**,** inscrita no CPF sob o nº 033.579.793-81.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022007345**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79518923

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062851***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ERIKA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 124.780.734-71.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2020023851*** *e aditivo nº 2020030970, 2020049327, 2021056041, 2021057885 e 2021058001*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2795937A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2022065912
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GISELY ALVES MARTINS SILVA, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem**,** inscrita no CPF sob o nº 067.490.651-98.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022035761**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:348675A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022063821***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ANA CLAUDIA NUNES, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 050.795.081-08.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2022053517**.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80EFC0C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062880***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOANA D'ARC RODRIGUES NOGUEIRA BORGES, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 018.686.741-77.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020000341 e** aditivos nº 202018648, 2020030770, 2021049360, 2021058582 e 2022014823.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C306881

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022062907***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PATRICIA DOS SANTOS SOARES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 031.730.771-13.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2022000762***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4273C13D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022063824***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FLAVIANY CAMARGO MARTINS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 955.487.342-53.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020031297** e aditivo nº 2020043625, 2020049337 e 2021058005.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6ECC6CC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022066516***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FABIA ARAUJO DE SOUSA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 051.192.871-82.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2021031273*** *e aditivo nº 2021058003 e 2022020805.*
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:688510F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.398, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação das Filhas do Puríssimo Coração de Maria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial, os termos de Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação das Filhas do Puríssimo Coração de Maria, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 36.863.322/0001-01, com sede na Q. 20, lotes 16/18, Bairro Santa Rita, Setor Leste, Planaltina – GO.
Art. 2º O convênio ora autorizado tem como objetivo a realização de ações sociais de atendimento de 151(cento e cinquenta e uma) crianças carentes encaminhadas pelo MMJ da Vara da Infância e do Adolescente, que por motivos diversos são retiradas temporariamente das famílias ou abandonadas pelas mesmas, incluindo alimentação, cuidados de higiene, recreação, vestuário, assistência médica, odontológica e psicológica e demais cuidados necessários ao bom desenvolvimento e recuperação das crianças.
Art. 3º O convênio de que trata esta Lei, será firmado no valor total de R$ 848.543,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quarenta e três reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, e os repasses à entidade se darão a título de subvenções sociais.
§ 1º Os repasses financeiros serão efetuados em conta corrente específica, em nome da entidade, a ser apresentada ao Setor de Tesouraria, demonstrando saldo zerado, onde deverá ser realizada toda a movimentação dos recursos, através de transferência direta (DOC ou TED) ou emissão de cheques nominais em favor das empresas ou profissionais contratados.
§ 2º O descumprimento do estabelecido no parágrafo anterior, ensejará a reprovação da prestação de contas e a consequente obrigação de devolução dos recursos recebidos pela entidade.
Art. 4º São requisitos para a concessão das subvenções sociais de que trata esta Lei, a apresentação pela entidade dos seguintes documentos:
I - Ofício do Presidente da Associação ao Prefeito Municipal, solicitando os recursos;
II -Plano de Trabalho e de Aplicação dos Recursos, devidamente preenchido e assinado;
III -Prova de mandato da diretoria em exercício;
IV -Cópia do Estatuto da Associação;
V -Prova de funcionamento regular da entidade;
VI -Declaração assinada pelo Presidente, responsabilizando-se quanto ao recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos;
VII -Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do Presidente da entidade;
VIII – Comprovante de inscrição e situação cadastral junto ao CNPJ;
IX – Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais e Previdenciários;
X – Certidão Negativa de Débitos de Contribuinte Municipal;
XI – Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
XII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica constante do orçamento em vigor.

Art. 6º A Associação beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos repasses, ficando a liberação das parcelas seguintes vinculadas à aprovação das contas.
§ 1º Decorridos 30 (trinta) dias da data limite estipulada para a entrega da prestação de contas e cumprimento das demais obrigações de responsabilidade da convenente, esta será notificada para no prazo máximo de 10 (dez) cumprir com suas obrigações, sob pena ser declarada inidônea e ter o débito inscrito na Fazenda Pública Municipal.
§ 2º Acompanhará a prestação de contas o relatório descritivo das metas constantes do plano de trabalho e das ações alcançadas.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 01 de fevereiro de 2023.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3ABDE72F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 008/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, compreendendo levantamento topográfico, levantamento planialtimétrico, demarcações, nivelamentos, elaboração de plantas topográficas, traçados, plantas e cartas geográficas, estradas, laudos técnicos e outros trabalhos que se fizerem necessários da área de topografia, seus serviços afins e correlatos.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022023820.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da pessoa física: **VALTERCI RAMOS,** inscrito no CPF nº 437.655.301-82, cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, e oitocentos reais),** para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação.

Santa Helena de Goiás, 31 de janeiro de 2023.

HÉLIO VICENTE DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:17D9B224

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 027/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à vistoria veicular do veículo: Fiat/TORO ENDUR AT9, lotado no gabinete municipal, Chassi: 9882261PNNKE55998.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023001690.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **DM SANTA HELENA VISTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.120.847/0001-85**, perfazendo o **Valor Global Total de R$ 108,00** (cento e oito reais), para atender as necessidades do Departamento de Patrimônio.

Santa Helena de Goiás, 01 de fevereiro de 2023.

JULIEZER ALMEIDA DA SILVA
Assessor Especial VII

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FF14EB41

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: COMERCIAL J. TEODORO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/GO nº **03.018.8000/0001-28**, representada pela Sra. **WILMA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA,** devidamente inscrito no CPF/GO sob o n° 251.193.621-68 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. **OBJETO,** Locação de equipamento tipo Multifuncional de rede monocromático (copiadora/impressora/scanner) com fornecimento de serviços e suprimentos, compreendendo a manutenção dos equipamentos e reparos dos mesmos nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e demais órgãos**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.15.452.0012.2326.339030 (171) VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. VALOR: R$ 10.620,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:751F1CA6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: LED.MAIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/GO nº **25.102.635/0001-20**, representado pelo Sr. **LEONARDO SOUSA DA SILVA,** devidamente inscrito no CPF/GO sob o n° 031.851.142-80 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. **OBJETO,** Locação de equipamento tipo Multifuncional de rede monocromático (copiadora/impressora/scanner) com fornecimento de serviços e suprimentos, compreendendo a manutenção dos equipamentos e reparos dos mesmos nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e demais órgãos**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.15.452.0012.2326.339030 (171) VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. VALOR: R$ 21.550,00**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:92E40D06

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: COMERCIAL GOIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **19.248.658/0001-45**, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022. **OBJETO,** Locação de equipamento tipo Multifuncional de rede monocromático (copiadora/impressora/scanner) com fornecimento de serviços e suprimentos, compreendendo a manutenção dos equipamentos e reparos dos mesmos nas

dependências da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e demais órgãos**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.15.452.0012.2326.339030 (171) VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. VALOR: R$ 78.885,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AF4EEDA6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DESPACHO DE INDICIAÇÃO

Aos 01 de fevereiro de 2023, em Santa Helena de Goiás, às 09h00min, estando presentes os membros da Comissão do Processo Administrativo Sancionador nº 2022019478, **LÍDIA DE MELO NUNES**, **ELAINE BARBOSA DA SILVA** e **GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela Portaria nº 105, de 07 de novembro de 2022, após ultimar a coleta de todas as provas hábeis à formação de seu convencimento, concluída a fase de instrução processual, decidem por **INDICIAR** a empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.211.499/0001-07, pelos fundamentos e provas enumerados a seguir:

FATO 01 - A notificante e a notificada celebraram, em 15 de setembro de 2022, Ata de Registro de Preços n° 040/2022, decorrente do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 048/2022, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais de insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do Município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Pública Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) e medicamentos judicializados, a qual tem como penalidades o disposto no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Segunda c/c Décima Quinta da referida Ata.

FATO 02: A Fiscal do Contrato noticiou aos 01 de novembro de 2022, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução parcial contratual que deveriam ser entregues, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento, sendo que as ordens foram emitidas em 06 de outubro de 2022, cujos números são: 157909, 158165, 158226; as quais integram o presente Processo Administrativo. Instada a cumprir sua obrigação contratual, esta permaneceu inerte e tão pouco apresentou qualquer justificativa plausível para o descumprimento parcial contratual, sendo, pois, necessária a averiguação de conduta ilícita e possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis, através do Presente Processo Administrativo Sancionador.

FATO 03: Encaminhada Notificação Extrajudicial, via e-mail e publicação em Diário Oficial Municipal em 07 de novembro de 2022, para apresentação de defesa prévia, a empresa quedou-se inerte, conforme Certidão de Decurso de Prazo anexo aos autos.

Pelo exposto, estão presentes a materialidade, a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade da empresa **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.211.499/0001-07, conforme apontado na Portaria nº 105/2022, esta comissão a **indicia** pelo cometimento da infração inexecução parcial das notas de empenho, decorrentes do Pregão Eletronico nº. 048/2022, com fulcro no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, art. 79, inciso I combinado com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, sendo:

Descrição do Produto	Valor unitário	Ref.	Qtd. Pedido
LETROZOL 2,5MG.	R$ 4,46	CP	**240**
PREGABALINA 75 MG - CPR/CPS	R$ 0,47	CP	**3000**
SERTRALINA 50MG.	R$ 0,12	CP	**4500**
TEGRETOL CR 400MG (NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO)	R$ 1,89	CP	**300**
AMISSULPRIDA 50MG.	R$ 4,61	CP	**600**
CINARIZINA 75 MG.	R$ 0,42	CP	**100**

Assim, feita a análise do conjunto probatório, dos atos praticados e suas consequentes subsunções aos teores das normas reputadas por violadas, acham-se os autos em condições de obter vistas da indiciada, que deverá ser imediatamente notificada para apresentar **Alegações Finais** no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta via e-mail e publicação em Diário Oficial Municipal.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de fevereiro de 2023.

LÍDIA DE MELO NUNES
Presidente

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2FB0E3D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.610.315./0001-28. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022. **OBJETO,** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030(100**), VIGÊNCIA:** 02/01/2023 a 18/02/2023. **VALOR:** R$**18.870,00**.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3ACF973F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29,CREDENCIANDO: **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, Escrito no CNPJ: 19.378.769/0053-05, Situada município Vespasiano MG, Representada por **ADRIANA ROLLA LINHARES**, Brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora da carteira de identidade n°M-6082988 e inscrita no CPF/MF sob n°961.453.156-87 e **ALESSANDRO CLAYTON DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.528.246-03, Vespasiano, Minas Gerais, CEP 33.200-000**:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261.339034(114017) VIGÊNCIA**: 01/01/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 01/01/2023, **VALOR:** R$ 233.749,92

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E00C53B5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 053/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **PAULO VITOR MACEDO LOPES DA CRUZ**, Inscrito no CPF: 014.208.911-70, C.I (RG)

5090506 Residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás CEP 75.920-000, inscrição do COREN-GO nº 000.770.489, Registro sob. Nº 770489-TE situação atual ATIVA.O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA MANUT.** MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL-05.0501.10.302.0011.2275 (107.017) 319034
VIGÊNCIA: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023 VALOR:** R$ 23.040,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:26E5D9B8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 052/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **MATHEUS FERREIRA MACHADO ME**, CNPJ: 32.829.779/0001-49, situada na Rua dos Buritis, Qd 21, Lt. 8/9, Nº. 90 Apt. 402 Cond. Res. Fonte das Aguas, Setor Bela Vista, Município de São Luiz dos Montes Belos Representando por **MATHEUS FERREIRA MACHADO**, inscrito no CPF: 051.379.731-29, Portadora da CI (RG)5346856, (SPTC/GO), Registro no CRM/GO-24087 residentes e domiciliada Rua dos Buritis, Qd 21, Lt. 8/9, Nº. 90 Apt. 402 Cond. res. Fonte. Das Aguas, Setor Bela Vista, Município de São Luiz dos Montes Belos. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO. MANUTENÇÃO DA UPA-05.0501.10.302.0011.2329 (107.017), MANUTENÇÃO DA UPA – 05.0501.10.302.0011.2329 (131), 05.0501.10.301.0011.2263 (107.009) – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA VIGÊNCIA**: **02/01/2023 à 31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **02/01/2023 VALOR:** R$ **434.400,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:39ED4437

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 049/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **BEHEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Escrito no CNPJ: 36.161.427/0001-19, situada na Rua Iporá, N° 41, Bairro Centro, Município de Feliz Natal CEP. 78.885-000, representada por **GIORDANO BRUNO CUSTODIO D AFONECA**, Escrito no CPF: 046.485.371-40, Brasileiro, Portador da CI (RG) n° 21061327 2ª via (SSP/MT), inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA sob o Nº 25331 residentes e domiciliado à Rua Curitibanos, nº 364 A, Centro, Feliz Natal MT.CEP 78.556-276. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.302.0011.2329(114017) VIGÊNCIA**: **01/01/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/01/2023**, **VALOR:** R$ 144.000,00

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A875997C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 264/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MIRLENE DE JESUS CONCEIÇÃO**, Inscrita no CPF: 055.913.313-86, Brasileira, Solteira, Portador da CI (RG) n°0367775620093 2ª via (SESC/MA), Registro no COREN/GO –000.495.262, NIT nº 16533091876 Residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GO.CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**27/01/2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:81EB98D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 458/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MATHEUS FERREIRA MACHADO ME**, inscrita no CNPJ: 32.829.779/0001-49, representado pelo médico MATHEUS FERREIRA MACHADO, Brasileiro, Portador da CI (RG) nº 5346856(SPTC/GO), Registro no CRM 24087, NIT nº 210.62664.26-6, residente e Domiciliado a Rua dos buritis, Qd. 21, Lt. 8-9, Apartamento 402, cond. Fonte das Águas, Setor Bela Vista em São Luís dos Montes Belos GO, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/01/2023.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A30A4352

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 498/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MATHEUS FERREIRA MACHADO ME**, inscrita no CNPJ: 32.829.779/0001-49, representado pelo médico MATHEUS FERREIRA MACHADO, Brasileiro, Portador da CI (RG) nº 5346856(SPTC/GO), Registro no CRM 24087, NIT nº 210.62664.26-6, residente e Domiciliado a Rua dos buritis, Qd. 21, Lt. 8-9, Apartamento 402, cond. Fonte das Águas, Setor Bela Vista em São Luís dos Montes Belos GO, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/01/2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:649125EE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 472/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LARISSA NEVES XAVIER**, Inscrita no CPF: 048.897.171-37, Brasileira, Solteira, Portador da CI (RG) n°40261371(SSP/GO), Registro no COREN/GO –000.491.274, NIT nº 21058367244 Residente e Domiciliado em Santa Helena de Goiás GOGO. CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**27/01/2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D976CDDC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA,** CNPJ **04.071.210/0001-21**. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, ARP 030/2022 **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (MAJORAÇÃO). **VIGÊNCIA:** 26/01/2023 A 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2023. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS A REVISÃO:**

ITEM	Valor licitado	PREÇO REAJUSTADO
APARELHO DE FOTOTERAPIA TIPO MICROPROCESSADO DE SUPER LED	R$ 14,00	**R$ 14,76**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:245399C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 047/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** PAULINA DA SILVA BORGES, pessoa física, portador do RG nº 6771762 PC-GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 708.041.821-67, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA**: 26/01/2023.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:4E341C15

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO UNILATERAL Nº 068/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Helena de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADO** THAIS APARECIDA DA SILVA CARDOSO, pessoa física, RG nº 5754396, inscrito(a) no CPF sob o nº **753.534.741-04**, Processo Seletivo Simplificado **001/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 12, inciso III, Lei n.° 2.370 de 29 de dezembro de 2006, **OBJETO**: Distrato. **DATA DA ASSINATURA.**26/01/2023

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1F2091A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03.**CONTRATADA: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** CNPJ 32.142.827/0001-26. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 057/2021. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE gêneros alimentícios para as escolas, creches municiais e conveniadas, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249. 12.306.1013.2235.339030 (115) e 02.0249. 12.306.1013.2235.339030 (100). **VIGÊNCIA:** 19/01/2023 a 30/06/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 19/01/2023. VALOR: **R$ 50.510,21.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:6A0AB61A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 060/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITOPÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **JESSICA NOBRÉGA AMORIM**, CPF: 041.530.291-90, situada na Rua Sebastião Ferreira de Sousa Nº. 1047 Bairro Centro CEP 75.920-000.Nº de inscrição no CRP-09/17199.O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art.25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 0/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUT.** manutenção prog. saúde da família-05.0501.10.301.0011.2263 (107.009) -319034 **VIGÊNCIA**: 01/02/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 01/02/2023 **VALOR:** R$ **39.336,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9A267547

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO SANTAHELENAPREV 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023.

> "Dispensa de Licitação nº 001/2023, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93."

A **GESTORA DO SANTAHELENAPREV**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade da contratação de empresa para curso de certificação profissional para membros do Conselho e Diretoria, instituído pelo Ministério do Trabalho e Previdência.
Considerando os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Considerando que a empresa **PERFORMACE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.125.556/0001-91**, estabelecida em Av. Olinda, Qd. 4, Lt. 01/03, Torre Comercial I, Sala 608, Lot Park Lozandes, Goiânia, Goiás, 74.884-120, atende aos critérios de limites de valores estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
AUTORIZA:
Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação a empresa **PERFORMACE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.125.556/0001-91**, estabelecida em Av. Olinda, Qd. 4, Lt. 01/03, Torre Comercial I, Sala 608, Lot Park Lozandes, Goiânia, Goiás, 74.884-120, no valor global de **R$ 3.582,00** (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais).
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de fevereiro de 2023.

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestor - SANTAHELENAPREV

RATIFICAÇÃO

Assunto: Ratificação de **Dispensa de Licitação nº 001/2023**, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **Portaria nº 001/2023**, fundamentada no art. 24, inciso II, em favor da **PERFORMACE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **41.125.556/0001-91**, estabelecida em Av. Olinda, Qd. 4, Lt. 01/03, Torre Comercial I, Sala 608, Lot Park Lozandes, Goiânia, Goiás, 74.884-120, no valor global de **R$ 3.582,00** (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais), cujo objeto é o fornecimento de curso para Conselho e Diretoria do do Instituto de Previdência.
Publique-se nos átrios dessa municipalidade e encaminhe-se aos Departamentos de Contrato e de Contabilidade, para emissão das notas de empenho e demais procedimentos complementares.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de fevereiro de 2023.

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestor - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:851F0E87

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.284.699/0001-27, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. **OBJETO**: Aquisição gêneros alimentícios para escolas, creches municipais e conveniadas, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA, 19/01/2023 A 30/06/2023 DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023 VALOR:** R$**17.535,65**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0249.12.306.1013.2235.339030(115),
02.0249.12.306.1013.2235.339030 (100).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:939A9C30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.468 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências. "

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 41 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de junho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **CIDINELIA PEREIRA RAMOS**, nascida em 11 de fevereiro de 1982, RG nº 3.665.326 SESP/DF, CPF nº 005.507.231-37, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO - ZONA URBANA,** do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 37º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 30 de janeiro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:B99E981A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 004-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2023 SRP
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE SE SAGROU VENCEDORAS AS SEGUINTES LICITANTES, AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO IMP E EXP LTDA, Inscrita sob nº CNPJ: 22.159.649/0001-92, COM VALOR GLOBAL DE R$ 10.272,00 (dez mil duzentos setenta e dois reais.), VIDAL BR LTDA, inscrita sob CNPJ: 26.631.276/0001-61, COM VALOR GLOBAL DE R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais.), Para Fornecimento de Pneus em borracha para veículos automotores, necessários atender demanda do SAAE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo e edital.
INFORMAÇÕES- 62-3343-1323

Abadiânia, 01 de fevereiro de 2023.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:836AC2FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **ELIAS JOSE GOMES DE MORAIS - MEI,** inscrita no CNPJ**nº 49.324.399/0001-55,** com proposta no valor global de R$ **27.038,25** (vinte e sete mil trinta e oito reais e vinte e cinco centavos**),** com valor global do certame de R$ **27.038,25** (vinte e sete mil trinta e oito reais e vinte e cinco centavos**),** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

Abadiânia, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:729A227B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 37.386.859/0001-90,** com proposta no valor global de **R$ 31.388,848** (trinta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), **COMERCIAL KIKO GERAIS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 20.412.217/0001-16,** com proposta no valor global de **R$ 89.088,33** (oitenta e nove mil oitenta e oito reais e trinta e três centavos), **GVA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ **nº 45.744.424/0001-07,** com proposta no valor global de **R$ 38.371,2783** (trinta e oito mil trezentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), com valor global do certame de **R$ 158.848,4563** (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EVENTUAIS REFORMAS NOS PRÉDIOS E REPARTIÇÕES**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Educação(SEDUC).**

Abadiânia, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:1E616CAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TP007-A-2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO TP007-A-2023
VENHO POR MEIO DESTE, RETIFICAR A PUBLICAÇÃO SOB Nº2999, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2023, PÁGINA 22, ONDE SE LEU:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007-A/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM LOTEAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DE RESPONSABILIDADE DA SEOSP, BOM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELO ENGENHEIRO ELETRICISTA IGOR RAINER P. N. DE SOUZA CREA 1013525868/D-GO, E DEMAIS ANEXOS, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.
DATA: 15/02/2023 ÀS 09:00 HORAS
LEIA-SE:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO TP007-A/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM LOTEAMENTO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DE RESPONSABILIDADE DA SEOSP, BOM COMO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADAS PELO ENGENHEIRO ELETRICISTA IGOR RAINER P. N. DE SOUZA CREA 1013525868/D-GO, E DEMAIS ANEXOS, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.
DATA: 15/02/2023 ÀS 09:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 02 de fevereiro de 2023

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:8504B8E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A LOCAÇÃO DE MESA DE PLASTICO PARA 04 LUGARES COM FORRO DE TECIDO E CADEIRAS DE PLASTICO BRANCAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:B4F3F0A2

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2.022 – 16/01/2.023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **MADEREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA,** CNP Nº 05.786.837/0001-21, NO VALOR GLOBAL DE R$3.915,00(TRÊS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:6C8FBA59

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: SAYMON GONÇALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO E GALHADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
VALOR GLOBAL: R$ 31.940,00(TRINTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.023-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:5CEF1D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: THAISSA DOMINGOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÀREA DE PSICOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000.00(TRINTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2.022

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:5028509A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Grama Natural em Placas,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 07 fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 01/02/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:5027C6A4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Uniformes para Alunos da Rede Municipal,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 07 fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 01/02/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:6AA73C8C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°003/2023

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 003/2023. O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa aos interessados, que realizará a abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** no dia **06/02/2023**, às **14h**, licitação na mod. menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE GUIAS (MEIOS – FIOS) EM CONCRETO COM EXTRUSORA EM VIAS PÚBLICA DA CIDADE DE CAMPOS VERDES/GO – FINISA CONTRATO N°0602.801-49.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone 62 33516512, no horário de expediente.

Campos Verdes, 01/02/2023.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:15C0606D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Tambores de Plástico com Tampa,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 07 fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 01/02/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:4E11D98E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **15 de Janeiro de 2023**, às **08h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2023.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao@camposverdes.go.gov.br ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 01/02/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:170DA927

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 013/2023
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 010/2023.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAIA
CONTRATADO: NA HORA CAMISETAS E BRINDES EIRELI PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.339.532/0001-19, ESTABELECIDA NA RUA P16, N° 26, QD. P69, LT. 24, ST DOS FUNCIONÁRIOS, GOIÂNIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADO POR **GILSON JOSE DA SILVA** PORTADOR DO CPF Nº 908.686.921-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E EVENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES NO ANO DE 2023.
ASSINATURA: 01/02/2023

VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023**. VALOR GLOBAL: R$ 54.800,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)**

JANDAIA- GO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C71624AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - SRP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Paraíba, s/n, Setor Daniel Gomes, Jandaia, Goiás, torna público, que estará realizando inscrições a partir de **02 de fevereiro de 2023** até o dia **13 de fevereiro de 2023**, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 12:00hs às 17:00hs**,** objetivando **credenciamento de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) na área da saúde como: Psicólogo; Medico Ultrassonografista; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Cardiologista; Médico Psiquiatra; Médico Plantonista (Clinico Geral); Médico Plantonista- Responsável Técnico; Técnico Em Radiologia; Bioquímico/Farmacêutico Generalista; Farmacêutico, destinados as Unidades Básicas de Saúde (PSF) e Hospital Municipal e outros locais determinado pela Secretaria Municipal de Saúde,** com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Instrução Normativa 07/2016 alterada pela Instrução Normativa 01/17 ambas do TCM-GO e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar documentação exigida para habilitação. O edital completo com remuneração, carga horária e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura, junto à Comissão Permanente de Licitação, fone: (64) 3563-2005 / 992194683,

Jandaia - GO, 01/02/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1D642309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de mapeamento planialtimétrico, através de levantamento aerofotogramétrico, a partir de perfilamento de imagens adquiridas em voo com aeronave não tripulada - drone, com apoio topográfico em solo para obtenção de ortofotocarta digital e georreferenciada, com GSD de 10 cm ou melhor, atendendo ao padrão de exatidão cartográfica -classe a (decreto 89.817/84) de áreas urbanizadas e/ou construídas que compõem a Malha Urbana do Município de Jandaia,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00 m** do dia **07 de fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 01/02/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:420833EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº *013/2021*.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021.
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: DELCIMAR CARDOSO ALMEIDA, BRASILEIRO, **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** INSCRITO NO CRTF Nº 06808T, PORTADOR DO CPF Nº 927.219.311-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA, GOIÁS.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, II, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

JANDAIA-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:29CFF8A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de persianas que deverão ser utilizadas na sede da Prefeitura Municipal de Jandaia,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **07 de fevereiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 01/02/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2986A28C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 249

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **a contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta

Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 01 de fevereiro de 2023.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5F682DBB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 250

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 01 de fevereiro de 2023.

SINVAL JORDÃO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9F0E3BBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 114

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PALESTINA DE GOIÁS - FMMA**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/02/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 01 de fevereiro de 2023.

JORDANA GOULART FELÍCIO.
Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:170D5209

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 20 DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 20, de 31 de janeiro de 2023.
"Dispõe sobre a suspensão do Concurso Público nº 001/2022 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a medida cautelar nº 001/2023-GABCSC proferida no processo nº 10074/2022 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás que determinou a imediata suspensão do concurso público no município de Palestina de Goiás, até que a Corte de Contas decida sobre o mérito cautelar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a imediata suspensão do concurso público realizado no município de Palestina de Goiás, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia deste Decreto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás comprovando o cumprimento da medida cautelar deferida.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F6A3A74C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (secos e molhados, frutas e verduras) visando atender a Administração Pública Municipal
Data: 14 de fevereiro de 2023, às 08h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0F7EF8B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE) visando atender a Administração Pública Municipal
Data: 14 de fevereiro de 2023, às 15h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5DF8B9A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de Materiais Descartáveis, Higiene e Limpeza, para atender as necessidades de diversos setores da administração do Município de Palestina de Goiás/GO
Data: 15 de fevereiro de 2023, às 08h:30min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:478DEEA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa para o Registro de Preços para eventual aquisição de 1 (um) Digitalizador de Imagens Raio X e Mamografia e 1 (um) Impressora Radiologia Geral
DATA DA ABERTURA: 17 de fevereiro de 2023.

HORÁRIO: às 09h:30min

Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4AFA5F4B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 063/2023

Contrato n. 063/2023
Processo n. 2858/2022 e 082/2023
PSS nº 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADO: IVANIR TEREZINHA PIESANTI SILVA, brasileira, portador da Cédula de Identidade o n. 1023256371 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob n. 363.307.600-04, residente e domiciliado em Portelândia/GO.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 2º, inciso II, da Lei n.º 323/2006, especificamente, na prestação de serviços na função pública **MOTORISTA DO CRAS**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se às normas da Lei Municipal n 323/2006, o Processo Administrativo de n. 2858/2022 e 082/2023, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá a duração de 06/01/2023 a 05/01/2024, podendo ser prorrogado desde que não exceda o prazo máximo de exceder a 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância mensal de R$ 1.610,00 (Um mil e seiscentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
08.244.0004.2.040 -3.3.90.04.00. Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CBC6E519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 36/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 36/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do programa Bolsa Família.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do programa Bolsa Família, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.068,40 (um mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 36/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FAYGA MARIA ALVES. (A MOCHILINHA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.326.462/0001-54, estabelecida na Avenida JK, n.524-A, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843/000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **253** Sub Elemento: **16**, Recurso: **GBF FNAS**, Fonte de Recursos: **229**, Destinação de Recursos: **56**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FD4A2A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 26/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 26/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, destinado a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de expediente, destinado a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 26/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **296**, Sub Elemento: **16,** Recurso: **MOVIMENTAÇÃO 25%**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação do Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **PAMELA OLIVEIRA JASCOSKI,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.323.391-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

p

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8A79EF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 160/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 160/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 2 (duas) Roçadeiras FS-290 e 02 (duas) Roçadeiras FS-220, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a aquisição de 2 (duas) Roçadeiras FS-290 e 02 (duas) Roçadeiras FS-220, para ser utilizada nas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 13.114,00 (treze mil, cento e quatorze reais), objeto do Processo Administrativo de n. 160/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GLOBOMAQ BORRACHAS E MÁQUINAS LTDA – EPP(GLOBOMAQ)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.047.573/0001-69, estabelecida na Avenida João Belo, n. 186, Loja A, Jardim Goiás, Rio Verde/GO, CEP 75.903-270, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Limpeza Pública - 03.17.15.451.0009.2.037 - 4.4.90.52.00**, Ficha: **97**, Sub Elemento: **34**, Recurso: FPM, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 763.700.461-91, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:68A719D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 162/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 162/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação para prestação de serviços Pedreiro, junto a secretaria municipal de obras, para o exercício de 2023".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2023, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 2860/2022, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços pedreiro, junto a secretaria municipal de obras para o exercício de 2023, o valor da hora trabalhada e de R$: 14,36 (quatorze reais, trinta e seis centavos), sendo no máximo 8 (oito) horas trabalhada por dia, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R$ 30.328,32(trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 162/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUIZ FRANCISCO DA SILVA – ME (LF SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.950.463/0001-90, estabelecida na Rua Brasília, s/n., Quadra 03, Lote 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos- 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **105,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **FPM**, Fonte Recurso – **100**, Destinação dos Recursos - **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16(dezesseis) dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2860984B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 161/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 161/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação para prestação de serviços de Servente, junto a secretaria municipal de obras, para o exercício de 2023".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da Secretaria solicitante,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2023, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 2860/2022, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de Servente, junto a secretaria municipal de obras para o exercício de 2023, o valor da hora trabalhada e de R$: 10,73 (dez reais, setenta e três centavos), sendo no máximo 8 (oito) horas trabalhada por dia, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R$ 22.661,76(vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 161/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2023 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LUCAS SANTOS DA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.065.222/0001-81, estabelecida na Rua Brasília, s/n., Quadra 03, Lote 21, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos- 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **105,** Sub Elemento: **16**, Recurso: **FPM**, Fonte Recurso – **100**, Destinação dos Recursos - **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16(dezesseis) dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:97B75D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 186/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 186/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de refeições (marmitex) para o consumo dos servidores, que estejam em atividades nas vias rurais, na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) refeições (marmitex) para o consumo dos servidores, que estejam em atividades nas vias públicas rurais, no interesse da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais), observado o valor unitário de R$ 29,00 (vinte e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 186/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE – ME (RESTAURANTE BOM APETITE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.583.330/0001-27, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 10, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP:

75.843-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.39.00**, FICHA: **130**, Sub Elemento: **41**,
Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr**. ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.288.661-34, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AC4BCDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 276/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 276/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, além da coleta de resíduos, excetos os especiais e perigosos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), pelo período de 3(três) meses, objeto do Processo Administrativo de n. 276/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **BRUNO FERREIRA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.218.143/0001-63, estabelecida na Avenida JK S/N, Quadra 21, Lote G, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. BRUNO FERREIRA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 5570679 (SSP/GO), inscrito no CPF/MF sob n. 031.684.071-86, residente e domiciliado em Portelândia/GO, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das atividades da limpeza pública**: **03.17.15.451.0009.2.020.3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **105**, Sub Elemento: **78**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSÉ CARLOS COSME DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.266.931-49, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:391AC8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 283/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 283/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição para aquisição de material para manutenção (peças), para manutenção no veículo oficial CARGO 1519, PLACA PRP - 7618, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição peças para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção (peças), para manutenção no veículo oficial CARGO 1519, PLACA PRP - 7618, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.844,81 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 283/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAVESA NACIONAL DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.541.838/0003-17, estabelecida na Rua 26 N.500, Qd. 54 Lt.54B, jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-070, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de janeiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:41851706

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 092/2023

Contrato n. 092/2023
Processo n. 3120/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **CP45 SHOW E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.552.051/0001-85, estabelecida na Avenida Guapira, n. 809, Bairro Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP n. 02.265-001, representada neste ato pelo Sr° Sebastião Cezar Franco, com RG sob o nº 96051358 SSP-SP e CPF sob o 799.155.078-87.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de show musical artístico, ao vivo, com a dupla sertaneja "César e Paulinho", em decorrência da realização da 12ª FESTA DO CARREIRO da Cidade de Portelândia/GO, a realizar-se no dia 20 de maio de 2023, desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pela inexigibilidade de procedimento licitatório, com fulcro nos termos do art. 25, III, da lei n° 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo nº 3120/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contados a partir da sua assinatura até 30 (trinta) de maio de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contrato

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:06258FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 12/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 12/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higienização, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição material de limpeza e higienização, na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e higienização, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 17.855,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), de Processo Administrativo de n. 12/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de n. 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação - 10.32.16.121.0020.2.046 – 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 283, Sub Elemento:22**, Recurso: **FMH-MOVIMENTO**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 763.700.461-91, agente público municipal, servidor municipal efetivo, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ao 01(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023.

NIVALDO CARVALHO MADUREIRA
Secretario Municipal de Obras e Habitação

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D083DF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 092/2023

Contrato nº..... : 092/2023/FMS
Processo nº..... : 195/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: **LUCAS SOUSA DIAS PLATEIRO,** brasileiro, fisioterapêuta, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 050.934.471-29, com registro no Crefito nº. 262788-F, residente e domiciliado na Rua 23, Qd. 15, Lt.6, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP n. 75.832-003.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de **FISIOTERAPEUTA- (40 horas semanais)**, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como Edital de Credenciamento de nº 001/2021 e da Instrução Normativa n° 07/2016, alterada pela Instrução Normativa n° 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos e Processo Administrativo de n. 195/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso:102/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CEE34785

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 094/2023

Contrato nº..... : 094/2023/FMS
Processo nº..... : 196/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A Empresa **NEUROMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.315.180/0001-12, responsável (sócio) PAULO RICARDO GONÇALVES GUIMARÃES, inscrito no CPF nº. 810.687.001-49, inscrito no CRM nº.15817/Go, empresa estabelecida na Av. Sexta avenida, s/n, Qd. 04, Lt. 01, Setor Mundinho, Mineiros-Go, CEP n. 75.832-003.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços médicos em **NEUROLOGISTA-HOSPITAL**, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como Edital de Credenciamento de nº 001/2021 e da Instrução Normativa n° 07/2016, alterada pela Instrução Normativa n° 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos e Processo Administrativo de n. 196/2023.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), observando o valor por consulta é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), sendo estimado 600 (seiscentas) consultas, não podendo exceder o valor mensal de R$: 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso:102/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:98781AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 206/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 206/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação emergencial de empresa para aquisição de medicamentos/suplemento alimentar, para atender as necessidades de paciente com parecer psicossocial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde ".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos/suplemento alimentar, para paciente com parecer psicossocial, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos/suplemento alimentar, para atender as necessidades de paciente com parecer psicossocial, para o uso de que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 206/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DROGALUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME (POSTO DE MEDICAMENTOS DROGALUZ),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.421.751/0001-20, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n., Quadra 25, Lote 01, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à

comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.32.00**, Ficha: **200**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 31(vinte e três) dias do mês janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E62F97CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo Nº 66/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesa de SEGURO do veículo oficial VAN MASTER - placa de identificação PQH-0162, conforme documentação anexa".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento de despesa de **SEGURO do veículo oficial VAN MASTER - placa de identificação PQH-0162**, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a prestação de serviço de **SEGURO do veículo oficial VAN MASTER - placa de identificação PQH-0162**, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 5.901,59(cinco mil, novecentos e um reais e cinquenta e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 66/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, n. 1.489, e Rua Guaianases n. 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 74.830/002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**: **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **69**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3A42840D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 238/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 238/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato de Edital da Tomada de Preço nº. 001-2023 (Reforma do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende), em jornal de grande circulação (Jornal DM), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para serviços de publicação do Extrato de Edital da Tomada de Preço nº. 001-2023 (Reforma do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende), em jornal de grande circulação (Jornal DM), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 238/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, FICHA: **191**, Sub Elemento: **88**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:2CA6AC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 091/2023

Contrato nº..... : 091/2023/FMS
Processo nº..... : 197/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A Empresa **V H R DE BARROS (CLINICA SÃO LUCAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.370.002/0001-69, estabelecida na Rua 24 de Fevereiro, n. 60, sala 03, Bairro Boiadeiro, Alto Araguaia-MT, CEP n. 78.780-000, representada neste ato pelo responsável (sócio) o sr° VINICYUS HAMILTON RODRIGUES DE BARROS, inscrito no CPF nº. 996.635.541-34 e RG sob n. 1520687-4SSP/MT, inscrito no CRM nº.10887/MT.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de **MÉDICO DE IMAGEM (ULTRASSOM - EXAMES DE IMAGEM SIMPLES) e - MÉDICO DE IMAGEM (ULTRASSOM - EXAMES DE IMAGEM MORFOLÓGICO)- HOSPITAL**, a ser realizado no

Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como Edital de Credenciamento de nº 001/2021 e da Instrução Normativa n° 07/2016, alterada pela Instrução Normativa n° 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos e Processo Administrativo de n. 197/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado global de R$ 81.840,00 (oitenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), relacionados ao período de vigência do Contrato (fevereiro a dezembro de 2023), referentes ao valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), correspondentes a quantidade total estimada de 550 (quinhentos e cinquenta) exames de imagem simples e ao valor de total de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), correspondentes a quantidade total estimada de 66 (sessenta e seis) exames de imagem morfológico referentes a quantidade mensal estimada de 50 (cinquenta), observando o valor unitário (por exame) de imagem simples de R$ 120,00 (cento e vinte reais), bem como o valor unitário (por exame) de imagem morfológico de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso:102/00.
DATA DA ASSINATURA: ao 1º (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:37E7174D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃON. 197/2023

Processo n. 197/2023

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços médicos de imagem (ultrassom), em regime de credenciamento, para serem tomados junto a Secretaria Municipal de Saúde ".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de medico diretor clinico, nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2021, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 499/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços médicos de imagem (ultrassom), em regime de credenciamento, para serem tomados junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, o valor estimado global de R$ 81.840,00 (oitenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), relacionados ao período de vigência do Contrato (fevereiro a dezembro de 2023), referentes ao valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), correspondentes a quantidade total estimada de 550 (quinhentos e cinquenta) exames de imagem simples e ao valor de total de R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais), correspondentes a quantidade total estimada de 66 (sessenta e seis) exames de imagem morfológico referentes a quantidade mensal estimada de 50 (cinquenta), observando o valor unitário (por exame) de imagem simples de R$ 120,00 (cento e vinte reais), bem como o valor unitário (por exame) de imagem morfológico de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 01/2021, objeto do Processo Administrativo de n. 197/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **V H R DE BARROS (CLINA SÃO LUCAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.370.002/0001-69, responsável (sócio) VINICYUS HAMILTON RODRIGUES DE BARROS, inscrito no CPF nº. 996.635.541-34, inscrito no CRM nº.10887/MT, empresa estabelecida na Rua 24 De Fevereiro, n. 60, sala 03, Bairro Boiadeiro, Alto Araguaia-MT, CEP n. 78.780-000, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: **06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00**, Ficha Orçamentaria: **201**, Sub Elemento: **03**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:23D7306C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 090/2023

Contrato nº..... : 090/2023/FMS
Processo nº..... : 078/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A Empresa **RENATO SERGIO ALVES NERY – ME (NERY PROCESSAMENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.393.765/0001-03, estabelecida na Rua Castro Alves, s/n., Quadra 41, Lote 03 e 04, Setor Boa Vista, Mineiros/GO, CEP n.75.830-303, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Renato Sergio Alves Nery,** portador da Cédula de Identidade n. 800145 2ª via SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 170.862.641-72, com registro no CRM/GO sob n°. 006355, residente em Mineiros/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA-HOSPITAL (PLANTÃO DE 4 H)**, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, bem como Edital de Credenciamento de nº 001/2021 e da Instrução Normativa n° 07/2016, alterada pela Instrução Normativa n° 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos e Processo Administrativo de n. 078/2023.
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura.

VALOR DO CONTRATO: Valor global estimado de R$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais), referente ao período de vigência do presente Contrato (janeiro a dezembro de 2023), correspondente a quantidade estimada de sendo estimado 324 (trezentos e vinte e quatro) plantões, sendo estimado a quantidade de 27 (vinte e sete) plantões mensais, incluídos sábados e domingos, caso seja necessário, correspondente ao valor mensal estimado de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), observado o valor do procedimento, (plantão de quatro horas), de R$ 900,00 (novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso:102/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:320A4160

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 240/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 240/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de publicação do Extrato de Edital da Tomada de Preço nº. 002-2023 (Ampliação do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende), em jornal de grande circulação (Jornal DM), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviço de publicação, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para serviços de publicação do Extrato de Edital da Tomada de Preço nº. 002-2023 (Ampliação do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende), em jornal de grande circulação (Jornal DM), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 240/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA (MEGA PUBLICIDADE LEGAL-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.423/0001-50, estabelecida na Rua 240, n. 549, Quadra 93, Lote 19, apto. 07, Ed. Dra. Karine, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-170, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, FICHA: **191**, Sub Elemento: **88**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos

termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E2AB5142

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 250/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 250/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades de pacientes da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 2.051,20 (dois mil, cinquenta e um reais e vinte centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 250/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.034.672/0001-92, estabelecida na Avenida Vereador Germino Alves, n. 734, Quadra 31, Lote 12, Casa 04, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP: 74.640-030, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:**Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.30.00**, Ficha:**178**, Sub Elemento:**09**, Recurso:**FMS-CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos:**107**, Destinação do Recurso:**00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5A1F40A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 01/2022

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 01/2022 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA (PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO) E A SÃO MARTINHO S/A, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE FAUNA DO PROCESSO Nº 202000017006546.

Processo de Compensação Ambiental n° **202000017006546**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.056.737/0001-51, com sede Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, representada neste ato pela Secretária Municipal de Meio Ambiente**, SOLANGE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta urbe, portadora do RG nº 4362886 – DGPC/GO e do CPF nº 375.318.161-72, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 11, de 04 de janeiro de 2021, a **SÃO MARTINHO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.466.860/ 0062-78, com sede ROD. GO- 164 KM 10, FAZENDA BOA VISTA – REGIÃO LIMEIRA, ZONA RURAL, neste ato representada por seus representantes legais, **AGENOR CUNHA PAVAN**, portador do RG nº 9.217.528-4 – SSP/SP e CPF nº 041.561.798-77, e **IVAN BARCELLOS DALRI**, portador do RG 8.407.821-2– SSP/SP e CPF nº 031.838.108-7, considerando que:

O meio ambiente equilibrado é um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

O Princípio do Poluidor/Usuário Pagador, estabelecido no art. 4º, VII, e seguintes, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, impõe ao poluidor/predador a obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, a contribuição pela utilização dos recursos ambientais com finseconômicos;

A Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, estabelece em seu artigo 36, queo empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, cuja forma de cumprimento foi regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em seus arts. 31 a 34;

De forma a cumprir a Lei Estadual nº 14.247/02, alterada pela Lei Estadual nº 19.955/17, alterada pela Lei Estadual nº 20.065/18, de origem do processo de licenciamento ambiental de nº 5601.060081/2006-1;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para cumprimento total da obrigaçãode compensação ambiental, perfazendo o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, a fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de indústria de açúcar e álcool da SÃO MARTINHO S/A (Processo de Compensação Ambiental n.º 202000017006546), no Município de Quirinópolis – GO, devidamente licenciado pela SEMAD (Processo de Licenciamento nº 5601.06081/2006-1, Licença Prévia nº 022/2006), celebrado com fulcro no art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual n°14.247/2002, Lei Estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA e e Instrução Normativa nº 008/2015 – GAB;
Os recursos da compensação ambiental serão aplicados, conforme decisão da Câmara de Compensação Ambiental - CCA em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2021 (000022354998), sendo que o valor definido como medida compensatória foi calculado em **R$ 793.399,00 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais)**, sendo esse é o real valor da obrigação a ser adimplida pela empresa. Nesse sentido, importa destacar que o valor ao qual a Minuta faz referência, **R$ 493.399,00 (quatrocentos e noventa e três mil trezentos e noventa e nove reais)** é unicamente o valor a ser destinado às Unidades de Conservação Estaduais da Bacia do Paranaíba, devendo o valor restante, R$ 300.000,00, ser investido em Unidade Conservação Municipal Refúgio da Vida Silvestre Serra da Fortaleza, no Município de Quirinópolis (paragráfo único da claúsula primeira do termo de compromisso nº 50/2021 GECOR – 12018);
Fica definido que para o cumprimento da compensação ambiental, a SÃO MARTINHO S/A ficará responsável pela aquisição de equipamentos já previstas anteriormente no plano de trabalho apresentado à SEMAD, segundo especificações apresentadas por este, os quais serão repassados posteriormente pela Prefeitura Municipal para Universidade Estadual de Goiás (UEG), câmpus Quirinópolis para realização de pesquisas e estudos na Unidade de Conservação Refúgio da Vida Silvestre Serra da Fortaleza;
§ 1º - O empreendimento SÃO MARTINHO S/A fará a aquisição dos materiais e equipamentos previstos no plano de trabalho, e caso não atinja o valor previsto da compensação ambiental, este realizará o repasse dos valores à prefeitura para a realização de pesquisas e demais estudos que fizerem necessários na Unidade de Conservação;
§ 2º - No interesse da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, e após acordo prévio entre as partes, os custos dos serviços solicitados poderão ultrapassar o valor da compensação ambiental aqui tratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

2.1 O valor da compensação ambiental objeto deste TERMO é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme paragráfo único da claúsula primeira do termo de compromisso nº 50/2021 GECOR - 12018);

Parágrafo único. A Compensação Ambiental calculada foi apurada em Estudo de Valoração Ambiental e aplicação da fórmula prevista no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Lei Estadual nº 14.241 de 29 de julho de 2002. Todavia, esse valor foi atualizado conforme o art. 16 da Instrução Normativa n.o 008/2015 - GAB e de acordo com o Índice Nacional de Preços Amplo - IPCA/IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Da Prefeitura:

§1° Prover a respectiva mão de obra, de seus quadros funcionais, adequada em números e qualificação técnica, para o integral cumprimento deste termo;
§2º Aprovar o Plano de Trabalho, os relatórios mensais de execução físico-financeira e outras solicitações da execução do objeto do presente termo;
§3º Redefinir a destinação de eventuais recursos não utilizados. Estes recursos devem ser destinados exclusivamente para a unidade de conservação beneficiária identificada no presente Termo;

§4º Aprovar a prestação parcial de contas, após 12 meses contados da celebração do presente termo, assim como a prestação final das contas, em até 30 dias após o término da avença;
§5º Além das obrigações previstas nesta Cláusula e aquelas previstas na Legislação, nenhuma outra responsabilidade poderá ser imputada à Prefeitura.

- São obrigações da SÃO MARTINHO S/A:

§1° Cumprir integralmente a presente compensação ambiental conforme determina a legislação em vigor;
§2° Cumprir integralmente a presente compensação ambiental conforme valor estabelecido na Cláusula segunda;
§3° Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, e no prazo nele estabelecido;
§4° Responsabilizar-se por todas as obrigações referentes a pagamento de salários e/ou de despesas com prepostos, assim como as referentes a encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes, direta e indiretamente, sobre os custos da mão de obra dos seus empregados envolvidos no processo, incluindo, mas não se limitando, seguros de acidente de trabalho, tributos e contribuições sociais e trabalhistas;
§5º Citar obrigatoriamente a Prefeitura Municipal na divulgação das ações objeto deste termo;
§6º Facilitar, ao máximo, a atuação e supervisão da Prefeitura Municipal, facultando-lhe sempre que solicitado, o acesso às informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste termo, especialmente no que concerne à auditoria dos documentos referentes às realizações de despesas;
§7º Realocar os recursos não utilizados, conforme redefinição da Prefeitura;
§8º Além das obrigações previstas nesta Cláusula, a SÃO MARTINHO S/A estará sujeita a observar e cumprir os demais termos do presente termo, sem prejuízo da imposição das sanções penais aplicáveis ao caso;
§9º Promover a entrega dos materiais e equipamentos adquiridos, os quais estavam previstos no plano de trabalho, os quais a Prefeitura fará a entrega à UEG.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente TERMO terá um prazo de vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, em caráter excepcional, mediante termo aditivo com vistas à efetiva execução de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

5.1 Qualquer modificação das obrigações pactuadas no presente TERMO será objeto de prévio ajuste entre as partes e formalizada mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

O presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental é parte integrante das condicionantes da Licença Ambiental e possui eficácia de título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento acarretará ajuizamento de ação própria, nos termos do Art. 784, inciso IV, do Código de Processo Civil, sem prejuízos de outras sanções administrativas aplicáveis à espécie quando do não cumprimento de condição integrante do procedimento de licenciamento ambiental, tais como: multa, suspensão ou cancelamento da licença expedida, de acordo com o artigo 19 da Resolução CONAMA n° 237, de 19 de dezembro de 1997 e Licença de Instalação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO JUDICIAL

O presente Termo de Compromisso constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo Art. 784, inciso IV, do Código de Processo Civil. O descumprimento das condições aqui acordadas enseja Processo de Execução, independente de Processo de Conhecimento, sem prejuízo das sanções administrativas pertinentes ao não cumprimento das condicionantes definidas na licença ambiental e das sanções penais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Prefeitura a publicação do extrato deste TERMO DE COMPROMISSO no Diário Oficial do munícipio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, para a produção dos seus efeitos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Eventuais litígios oriundos do presente instrumento serão dirimidos no Foro da comarca de Quirinópolis-GO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito.

Quirinópolis-GO, aos 08 de julho de 2022.

SOLANGE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Quirinópolis

AGENOR CUNHA PAVAN
São Martinho S/A

IVAN BARCELLOS DALRI
São Martinho S/A

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

Publicado por:
Jose Augusto Alves Rodrigues
Código Identificador:56FCA5FE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 068/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 068/2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 068/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 068/2022.

"Onde se lê no ***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº098/2022****:"*

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 028/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 028/2022.

Pregão Eletrônico 028/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO.

"Leia-se no *EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº098/2022:"*

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 068/2022 DO PREGAO ELETRÔNICO 068/2022.

Pregão Eletrônico 068/2022. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para

atender as necessidades dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Quirinópolis-GO, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **MATEUS DE FREITAS SOARES, inscrita no CNPJ sob o 24.028.596/00001-04**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 4,87 para o item nº 106. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 01 de FEVEREIRO de 2023.

WANESSA KARINE SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D0999189

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto o credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Serviços de Mão de Obra de Servente e Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com os senhores**:** o Sr. **LAZARO ALVES**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 577.860.206-59, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 027/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); o Sr. **ALEX ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 710.044.151-09, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 028/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 19 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:581C276E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto o credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o senhor**: Sr. PATRICK JOSE DE ALMEIDAS DE JESUS**, inscrito no CPF/GO sob o n°. 082.081.991-33, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 024/2023 no valor de R$ 24.393,60 (vinte e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 19 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0BEECE18

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2022, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Assistente Social, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa**: GÉSSICA CHRISTINA DOURADO SOARES RODRIGUES 03287779192**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 41.517.048/0001-59, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 032/2023 no valor estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 13 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D9562AC0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de Fevereiro de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando **a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de natureza contínua e essenciais, compreendendo os serviços de Varrição manual de vias e logradouros públicos e Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares/Comerciais até seu destino final, a serem executados no perímetro urbano do Município de Quirinópolis, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto Básico e demais anexos deste processo - Anexos do Edital,** Pregão Eletrônico nº 017/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:30A3ABB6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 859, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 859, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **EDEVANIA FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº **484.685.091-91**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DE REGULAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA6EA564

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EDEVANIA FERREIRA DE SOUZA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de novembro de 2022, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EDEVANIA FERREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 484.685.091-91, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DE REGULAÇÃO**, pelo Decreto SRH nº 859/2022, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.

EDEVANIA FERREIRA DE SOUZA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6256D980

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.° 001/2023

A Prefeitura Municipal de Rialma/Secretaria Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar nos **dias 27 e 28 de fevereiro de 2023,** no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos dos interessados ao credenciamento para contratação de profissional e/ou empresa de prestação de serviços conforme atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 01 de fevereiro de 2023.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E8C0C41A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 078/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: CARLEN QUEL SOARES FONSECA, CPF Nº 022.513.971-59.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:E049E025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 029/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: LUIZ ANCELMO DA SILVA, CPF Nº 272.966.521-87.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:7F0B479F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 026/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MICHELE MARIA CAMPOS SILVA, CPF Nº 041.026.191-27.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 41.040,00 (QUARENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:1DDC1323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 005/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: LUCIANA MARIA HENRIQUE DE LIMA, CPF Nº 039.938.931-82.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 41.040,00 (QUARENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:F2039537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 015/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA, CPF Nº 028.548.691-84.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 23.760,00 (VINTE TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:15BF6A33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 009/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: LUCILENE RODRIGUES DANTAS CAETANO, CPF Nº 007.306.891-82.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 23.760,00 (VINTE TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:0C1DFFDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 176/2022, FIRMADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: JESSIELE SILVESTRE LIMA, CPF Nº 705.515.471-54.
OBJETO: TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 23.760,00 (VINTE TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:D621100F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CREDENCIAMENTO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°. 027/2022, FIRMADO EM 31 DE

DEZEMBRO DE 2022, PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: IEDA CRISTINA PEREIRA MENDES, CPF Nº 038.672.741-42.
OBJETO: TEM POR OBJETO O REAJUSTE DO VALOR MENSAL, VEZ QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTEROU O VALOR DO RESPECTIVO SERVIÇO PARA O ANO DE 2023, CONFORME ATA DO CONSELHO E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA PELO PERIODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 01/01/2023 A 31/12/2023.
VALOR GLOBAL: R$: 47.940,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:5BF2C292

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

ESTADO DE MUNICÍPIO DE PODER LEGISLATIVO
01.650018/000100

TERMO DE RATIFICAÇÃO DEDISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 2/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1058
Eu, TIAGO NUNES no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, RESOLVE RATIFICAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023 realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO PODER LEGISLATIVO DE MINAÇU NO QUE TANGE AO PROCESSO LEGISLATIVO E BEM COMO EM AÇÕES JUDICIAIS RELACIONADOS A ATOS LEGISLATIVOS, INCLUSIVE DE FORMA PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO, COMPREENDENDO A ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ATOS LEGISLATIVOS E PARECERES NOS SEGUINTES ATOS: 1) - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA E COMPLEMENTAR DE INICIATIVA PARLAMENTAR E DO PODER EXECUTIVO; 2) - PROJETO DE RESOLUÇÕES; 3) – PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS; 4) - PROJETOS DE EMENDAS A LEI ORGÂNICA; 5) - MENSAGEM DE VETOS; 6) – SUBSTITUTIVOS; 7) - INDICAÇÕES LEGISLATIVAS; 8) – REQUERIMENTOS; 9) – REPRESENTAÇÕES AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE; 10) – EMENDAS E SUBEMENDAS 11) – MOÇÕES; 12) – COMISSÕES PERMANENTES COMPREENDENDO: I - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; II - FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA; III - OBRA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMOS; IV - EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL V – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;
13) – COMISSÕES TEMPORÁRIAS COMPREENDENDO I - COMISSÕES ESPECIAIS; II - COMISSÕES ESPECIAIS DE INQUÉRITO III - COMISSÕES PROCESSANTES; IV - COMISSÕES DE REPRESENTAÇÕES; 14) – DIVERGÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA 15) - ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIOS NOS ATOS LEGISLATIVOS; 16) – RESPOSTA DE RECURSOS DOS ATOS LEGISLATIVOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE E A MESA; 17) – REGIME DE TRAMITAÇÃO DAS PREPOSIÇÕES, VOTAÇÕES, ADIAMENTOS, PEDIDO DE VISTA, DISCUSSÕES, APARTES, VOTAÇÕES, QUÓRUM DE VOTAÇÃO, QUESTÃO DE ORDEM E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.

, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pela Portaria Nº 01/2023. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

LEANDRO FERREIRA DA COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob Nº 48.849.622/0001-15, estabelecida na , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA JURÍDICA	SV		12,0000	8.000,0000	96.000,0000
Total							**96.000,0000**

Importa-se a presente licitação na importância total de R$96.000,0000 Justificativa: Anexa nos autos.
Ratifico a Dispensa/Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 72,III da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações.

PUBLIQUE-SE

.MINAÇU , 1 de fevereiro de 2023.

TIAGO NUNES

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:289242E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 837/2023

DECRETO Nº 837/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 01/02/2023 a 31/12/2023:

EMPRESA	CPF OU CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
ELLAYNE CRISTINA FARIAS DE SOUSA	008.952.311-31	ELLAYNE CRISTINA FARIAS DE SOUSA – TEC. EM ENFERMAGEM
GEANE ROCHA DOS SANTOS	010.640.471-73	GEANE ROCHA DOS SANTOS - TEC. EM ENFERMAGEM
FABLYNE RODRIGUES DE ABREU	051.714.931-11	FABLYNE RODRIGUES DE ABREU – ENFERMEIRA
ROSILENE LOPES SILVA	016.219.741-11	ROSILENE LOPES SILVA - PSICOPEDAGOGIA
RAYANNE SILVA MACHADO	058.859.821-63	RAYANNE SILVA MACHADO – FISIOTERAPEUTA
LOURACÍ HONORIA DE SOUZA	942.567.641-00	LOURACÍ HONORIA DE SOUZA – PSICOPEDAGOGIA
CLAUDENICE RODRIGUES DA SILVA	026.443.161-89	CLAUDENICE RODRIGUES DA SILVA - TEC. EM ENFERMAGEM
NELSON PEREIRA DE SOUZA LTDA	48.758.179/0001-77	NELSON PEREIRA DE SOUZA - MÉDICO
ARTUR NETO RODRIGUES MARIANA	995.002.131-68	ARTUR NETO RODRIGUES MARIANA - ENFERMEIRO
JOYCE STÉFANY DE SOUSA PINTO	059.047.971-76	JOYCE STÉFANY DE SOUSA PINTO - ENFERMEIRA
COSMO FREITAS DE SOUSA	479.731.881-34	COSMO FREITAS DE SOUSA – CONDUTOR SOCORRISTA
CÉLIO ADÃO DE LIMA	037.986.256-54	CÉLIO ADÃO DE LIMA - CONDUTOR SOCORRISTA
CARLA DA CRUZ	020.098.991-05	CARLA DA CRUZ – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS	418.600.551-68	JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS - TEC. EM ENFERMAGEM
JOCIMARIA BEZERRA CANDIDO	044.662.981-31	JOCIMARIA BEZERRA CANDIDO - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES	953.669.891-91	FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES - CONDUTOR SOCORRISTA
MARILIA GUALBERTO DE BRITO	063.425.841-92	MARILIA GUALBERTO DE BRITO – FARMACÊUTICA HOSPITALAR
MARILIA GUALBERTO DE BRITO	063.425.841-92	MARILIA GUALBERTO DE BRITO – FARMACÊUTICA FARMÁCIA BÁSICA
ROSEANE OLIVEIRA ADORNO	030.409.645-85	ROSEANE OLIVEIRA ADORNO - ENFERMEIRA
SANARIA AMARO DA SILVA	058.961.533-50	SANARIA AMARO DA SILVA - TEC. EM ENFERMAGEM
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA	034.123.431-10	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA - TEC. EM ENFERMAGEM
LAERTE MOREIRA DE JESUS	516.685.211-72	LAERTE MOREIRA DE JESUS – CONDUTOR SOCORRISTA
KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA	092.371.414-67	KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA – EDUCADOR FÍSICO
THAYNARA FERNANDES DA SILVA	032.240.321-97	THAYNARA FERNANDES DA SILVA - TEC. EM ENFERMAGEM
EDILEIDE CUSTODIO SOARES	876.265.433-00	EDILEIDE CUSTODIO SOARES -TEC. EM ENFERMAGEM
LUCIENE CAMPELO CARDOSO	004.268.521-41	LUCIENE CAMPELO CARDOSO - TEC. EM ENFERMAGEM
BRENDA FERREIRA DE ARAÚJO	044.624.121-09	BRENDA FERREIRA DE ARAÚJO - TEC. EM ENFERMAGEM
CLAUDIRENE ALVES DA ROCHA	031.084.181-06	CLAUDIRENE ALVES DA ROCHA - TEC. EM ENFERMAGEM
CARLOS MATOS DO ESPIRITO SANTOS	028.420.971-65	CARLOS MATOS DO ESPIRITO SANTOS - ENFERMEIRO
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA	050.494.841-54	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA – EDUCADOR FÍSICO
ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	766.821.881-53	ROSA MARIA RODRIGUES DE SOUZA - TEC. EM ENFERMAGEM
ELIS REGINA MACIEL DE MACEDO	042.614.581-01	ELIS REGINA MACIEL DE MACEDO - TEC. EM ENFERMAGEM
MÁRCIA MARTINS FERREIRA	028.420.071-90	MÁRCIA MARTINS FERREIRA - TEC. EM ENFERMAGEM
CLÍNICA MED CENTER EIRELI	23.059.179/0001-58	JEFFERSON PAULA GUEDES – MÉDICO ECOGRAFISTA
DLR CLÍNICA MÉDICA EIRELI	21.658.691/0001-95	DIEGO LIMA ROCHA – DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO
DLR CLÍNICA MÉDICA EIRELI	21.658.691/0001-95	DIEGO LIMA ROCHA – MÉDICO PLANTONISTA
GEOVANNA DE CÁSSIA PEREIRA	036.924.911-90	GEOVANNA DE CÁSSIA PEREIRA – ODONTÓLOGA
RONALDO SANTOS DE SOUZA NUNES	013.754.221-62	RONALDO SANTOS DE SOUZA NUNES – CONDUTOR SOCORRISTA
LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA	057.289.091-59	LORRAYNE RODRIGUES DA SILVA - TEC. EM ENFERMAGEM
SIDELITA PEREIRA DIAS	938.478.236-04	SIDELITA PEREIRA DIAS - TEC. EM ENFERMAGEM
LUARA PEREIRA FAGUNDES	042.610.141-30	LUARA PEREIRA FAGUNDES – PSICÓLOGA CAPS
FÁTIMA DANDARA ASSUNÇÃO	041.194.821-03	FÁTIMA DANDARA ASSUNÇÃO – NUTRICIONISTA
REGINALDO VICENTE DA CRUZ	042.614.641-79	REGINALDO VICENTE DA CRUZ – CONDUTOR SOCORRISTA
RAQUEL SILVA FARIAS	009.229.411-14	RAQUEL SILVA FARIAS - TEC. EM ENFERMAGEM
WESLEY VALDER DE SOUSA BARROS	981.401.321-87	WESLEY VALDER DE SOUSA BARROS - CONDUTOR SOCORRISTA
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	043.246.591-09	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA – ENFERMEIRA COORDENADORA CAPS
MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	013.516.231-92	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA - TEC. EM ENFERMAGEM
LARISSA MOREIRA FERREIRA	058.931.021-69	LARISSA MOREIRA FERREIRA - PSICÓLOGA
EURIDIS PEREIRA DA COSTA MESQUITA	007.300.061-23	EURIDIS PEREIRA DA COSTA MESQUITA - TEC. EM ENFERMAGEM
GIORNANDO DIAS CUNHA	500.048.836-91	GIORNANDO DIAS CUNHA - ODONTÓLOGO
VALQUÍRIA SOARES GUIRRA	848.610.021-68	VALQUÍRIA SOARES GUIRRA - TEC. EM ENFERMAGEM
VICTOR PRADO MEDEIROS	057.033.621-05	VICTOR PRADO MEDEIROS – ENFERMEIRO EMAD
ALLANA CARLOS FONTINELE	831.242.503-97	ALLANA CARLOS FONTINELE – ENFERMEIRA PLANTONISTA
ALLANA CARLOS FONTINELE	831.242.503-97	ALLANA CARLOS FONTINELE – ENFERMEIRA UBS
REGILDA GONÇALVES MATEUS	006.583.153-58	REGILDA GONÇALVES MATEUS - ENFERMEIRA PLANTONISTA
JOSILENE DE SOUZA MENDES	034.933.531-11	JOSILENE DE SOUZA MENDES - TEC. EM ENFERMAGEM
VICTOR PRADO MEDEIROS	057.033.621-05	VICTOR PRADO MEDEIROS - ENFERMEIRO PLANTONISTA
SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES	004.060.161-78	SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES - TEC. EM ENFERMAGEM
JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS	039.889.971-10	JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS - TEC. EM ENFERMAGEM
WERIK GOMES DA ROCHA	091.374.951-60	WERIK GOMES DA ROCHA - CONDUTOR
GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	043.246.591-09	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA – ENFERMEIRA PLANTONISTA
MILTON DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS	37.919.758/0001-38	MILTON DE SOUZA – MÉDICO CLÍNICO
JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA NETO	027.480.631-20	JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA NETO – CONDUTOR EMAD
MJA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	31.045.033/0001-81	MARCOS JUNIO ALVES – MÉDICO PLANTONISTA
CLARA CÍNTIA MARINHO PIRES	005.516.722-50	CLARA CÍNTIA MARINHO PIRES - ODONTÓLOGA
MARIA LUIZA OLIVEIRA NOGUEIRA	052.951.581-44	MARIA LUIZA OLIVEIRA NOGUEIRA - ODONTÓLOGA
CLÍNICA MÉDICA LADEIRA ORNELAS	36.891.418/0001-83	BIANCA LADEIRA ORNELAS – MÉDICA PLANTONISTA
CLÍNICA MÉDICA MAGALHÃES LTDA	49.322.203/000-93	DANILO AGUIAR MAGALHÃES – MÉDICO PLANTONISTA

JUSCINEIDE SOUZA VALVERDE	021.663.101-76	JUSCINEIDE SOUZA VALVERDE - TEC. EM ENFERMAGEM
JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO DE MORAES	068.225.871-79	JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO DE MORAES - TEC. EM ENFERMAGEM
JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO DE MORAES	068.225.871-79	JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO DE MORAES - TEC. EM ENFERMAGEM SAMU
JÚLIO FERREIRA DA PAIXÃO	928.576.121-68	JÚLIO FERREIRA DA PAIXÃO – CONDUTOR SOCORRISTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás - GO, aos 31 de janeiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:C9621B23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre atualização conforme dispões a Lei 784/2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 784/2009, que instituiu no âmbito do município de Planaltina a CIP prevista no artigo 149-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as planilhas de Custos de Iluminação Pública e o Consumo Mensal apurado nos últimos doze meses;
CONSIDERANDO que o princípio do equilíbrio das finanças públicas está esculpido na Constituição da República Federativa do Brasil, cabendo à Gestão Administrativa Municipal a assunção de todas as medidas cabíveis e tendentes à manutenção da qualidade dos serviços públicos e toda a máquina administrativa em geral;
CONSIDERANDO que nos termos do Art. 253 da Lei Complementar 041/2021 – Código Tributário Municipal, "O valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública em face aos consumidores de classes residenciais, comercial e industrial, está disciplinado conforme a Lei 784/2009 e suas alterações."
CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei Municipal nº784/2009, que permite o reajuste anual pelo índice acumulado do INPC, este acumulado entre os anos de janeiro a dezembro de 2021, foi de 10,16% (dez vírgula noventa e dezesseis cento) e de janeiro a dezembro de 2022, foi de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).
DECRETA:
Art. 1º Ficam reajustados, de acordo com a Lei nº 748/2009, os valores da Contribuição Mensal para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, denominado CIP.
Art. 2º O reajuste promovido terá como base a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC este acumulado entre os anos de janeiro a dezembro de 2021, foi de 10,16% (dez vírgula noventa e dezesseis cento) e de janeiro a dezembro de 2022, foi de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).
Art. 3º Os valores mensais para efeito de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, de que trata o art. 1º, são os do Anexo Único a este Decreto.
Art.4ºA concessionária de energia elétrica - Equatorial Energia fica autorizada para realizar a compensação mensal entre o saldo da arrecadação da CIP e a fatura de iluminação pública, ressalvada as parcelas de negociação e débitos retroativos.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Anexo único

Decreto nº 068, de 30 de janeiro de 2023

Classe	Faixa de Consumo	VALOR CIP - 2023
Residencial	0 à 50	R$ 14,59
Residencial	51 à 100	R$ 14,59
Residencial	101 à 150	R$ 14,59
Residencial	151 à 200	R$ 19,25
Residencial	201 à 250	R$ 19,25
Residencial	251 à 300	R$ 23,92
Residencial	301 à 350	R$ 23,92
Residencial	351 à 400	R$ 46,68
Residencial	401 à 450	R$ 46,68
Residencial	451 à 500	R$ 93,35
Residencial	501 à 1000	R$ 93,35
Residencial	Acima 1001	R$ 175,04
Comercial	0 à 50	R$ 40,84
Comercial	51 à 100	R$ 40,84
Comercial	101 à 150	R$ 40,84
Comercial	151 à 200	R$ 40,84
Comercial	201 à 250	R$ 75,85
Comercial	251 à 300	R$ 75,85
Comercial	301 à 350	R$ 99,19
Comercial	351 à 400	R$ 99,19
Comercial	401 à 450	R$ 99,19
Comercial	451 à 500	R$ 99,19
Comercial	501 à 1000	R$ 233,38
Comercial	Acima 1001	R$ 233,38
Industrial	0 à 50	R$ 40,84

Industrial	51 à 100	R$ 40,84
Industrial	101 à 150	R$ 40,84
Industrial	151 à 200	R$ 40,84
Industrial	201 à 250	R$ 75,85
Industrial	251 à 300	R$ 75,85
Industrial	301 à 350	R$ 99,19
Industrial	351 à 400	R$ 99,19
Industrial	401 à 450	R$ 99,19
Industrial	451 à 500	R$ 99,19
Industrial	501 à 1000	R$ 233,38
Industrial	Acima 1001	R$ 233,38

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4EBA9038

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA **A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP**, com inscrição no CNPJ: 07.579.663/0001-51 **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 089/2022. **OBJETO**: serviços gráficos e placas de identificação personalizadas para atender sob demanda das diversas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência, **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 A 31/12/20233. VALOR: **R$ 4.606,09 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131		UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339039	102		SECRETARIA DE SAUDE
05	0501	10.301.0011.2262.339039	125		AÇÕES BÁSICAS
05	0501	10.302.0011.2263.339039	114	009	NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102		FARMÁCIA
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	011	SAUDE BUCAL
05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.302.0011.2350.339039	114	014	PROG. MELHOR EM CASA
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA SANITARIA
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	ENDEMIAS
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125		SAMU
05	0501	10.301.0011.2349.339039	102		CAPS
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2261.339039	114	017	CLIN. REFERENCIA

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BBAB6F39

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA **MIX SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 12.159.642/0001-17. **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 089/2022. **OBJETO**: **serviços gráficos e placas de identificação personalizadas para atender sob demanda das diversas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde**, **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 31/12/2023. VALOR: **R$ 42.462,14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131		UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339039	102		SECRETARIA DE SAUDE
05	0501	10.301.0011.2262.339039	125		AÇÕES BÁSICAS
05	0501	10.302.0011.2263.339039	114	009	NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102		FARMÁCIA
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	011	SAUDE BUCAL
05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.302.0011.2350.339039	114	014	PROG. MELHOR EM CASA
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA SANITARIA
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	ENDEMIAS
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125		SAMU
05	0501	10.301.0011.2349.339039	102		CAPS
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2261.339039	114	017	CLIN. REFERENCIA

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:45D6D990

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA **CROOM DESIGN E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ: 40.290.871/0001-01**MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 089/2022. **OBJETO**: **serviços gráficos e placas de identificação personalizadas para atender sob demanda das diversas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde**, **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 31/12/2023. VALOR: **R$ 79.266,73 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131		UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339039	102		SECRETARIA DE SAUDE
05	0501	10.301.0011.2262.339039	125		AÇÕES BÁSICAS
05	0501	10.302.0011.2263.339039	114	009	NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102		FARMÁCIA
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	011	SAUDE BUCAL
05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.302.0011.2350.339039	114	014	PROG. MELHOR EM CASA
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA SANITARIA
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	ENDEMIAS
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125		SAMU
05	0501	10.301.0011.2349.339039	102		CAPS
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2261.339039	114	017	CLIN. REFERENCIA

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6FFCEE51

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** inscrita no CNPJ: 11.383.230/0001-01, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 089/2022. **OBJETO**: **serviços gráficos e placas de identificação personalizadas para atender sob demanda das diversas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde**, **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 31/12/2023. VALOR: **R$ 6.133,50 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131		UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339039	102		SECRETARIA DE SAUDE
05	0501	10.301.0011.2262.339039	125		AÇÕES BÁSICAS
05	0501	10.302.0011.2263.339039	114	009	NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102		FARMÁCIA
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	011	SAUDE BUCAL
05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.302.0011.2350.339039	114	014	PROG. MELHOR EM CASA
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA SANITARIA
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	ENDEMIAS
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125		SAMU
05	0501	10.301.0011.2349.339039	102		CAPS
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.302.0011.2261.339039	114	017	CLIN. REFERENCIA

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0C1937C8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**,** CONTRATADA **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -** com inscrição no CNPJ: 02.472.396/0002-86, **MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 089/2022. **OBJETO**: serviços gráficos e placas de identificação personalizadas para atender sob demanda das diversas atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência, **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 A 31/12/20233. VALOR: **R$ 10.717,20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131		UPA
05	0501	10.122.1048.2256.339039	102		SECRETARIA DE SAUDE
05	0501	10.301.0011.2262.339039	125		AÇÕES BÁSICAS
05	0501	10.302.0011.2263.339039	114	009	NASF
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102		FARMÁCIA
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	011	SAUDE BUCAL

05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	**CER**
05	0501	10.302.0011.2350.339039	114	014	**PROG. MELHOR EM CASA**
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	**VIGILANCIA SANITARIA**
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	**ENDEMIAS**
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125		**SAMU**
05	0501	10.301.0011.2349.339039	102		**CAPS**
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	**LABORATORIO**
05	0501	10.302.0011.2261.339039	114	017	**CLIN. REFERENCIA**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:14F996EB

